

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Ano IX - Edição nº 01121 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

SUMÁRIO

 AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 	024/2010

•	RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
	RESUMO ĎE CONTRATO № 0159/19

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA CNPJ-13.714.142/0001-62 AVISO DE REVOGAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos do Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, torna público que a Administração Municipal resolveu **REVOGAR** o PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019, para que seja aprimorado o edital, em conformidade com o artigo 49 e seguintes da lei nº 8.666/93, bem como a súmula nº 473 do Egrégio Supremo Tribunal Federal; Processo Administrativo nº 579/2019; OBJETO: "Contratação de empresa especializada para subsidiar os serviços para executar atividade de regularização fundiária urbana com base na Lei Federal 13.465/2017 e Decreto Federal 9.310/2018, base cartográfica, aerofotogrametria com RPA, georreferenciamento, geocadastramento, levantamento das unidades imobiliárias, elaboração de planta genérica de valores e do Zoneamento Urbano, capacitação de equipe imobiliária do Município de Cafarnaum/BA". O processo se encontra com vista franqueada na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Eduardo Barreto, 125, centro, Cafarnaum, Bahia, 04 de Julho de 2019 – Valtemir M. Ribeiro - Pregoeiro.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA CNPJ-13.714.142/0001-62 RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da Empresa, CARLOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - DEMAIS, inscrito no CNPJ: 32.263.885/0001-08 - Contratação de empresa, visando a geração de receitas com a recuperação de crédito do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) para o Município de Cafarnaum-Ba, cujo valor Global da contratação será de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), ora ratificados. Cafarnaum, 04 de Julho de 2019. Sueli Fernandes de Souza Novais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ: 13.714.142/0001-62 – CEP: 44.880-000- rua ed. Barreto nº 125, Centro - Cafarnaum/Ba Fone: 3646.1200E-mail:licita.contratos2017@gmail.com

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0159/19 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA, objeto - Contratação de empresa, visando a geração de receitas com a recuperação de crédito do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) para o Município de Cafarnaum - Bahia; Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93-Dot. Orçam/19/02.05. 01-2008-3390.35.00-00-0-Contratada- CARLOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - DEMAIS, inscrito no CNPJ: 32.263.885/0001-08- Vlr. Global R\$ 800.000,00 - Data de Assinatura 04/07/19-Vig. Até 31/12/20; Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ: 13.714.142/0001-62 – CEP: 44.880-000- rua ed. Barreto nº 125, Centro - Cafarnaum/Ba Fone: 3646.1200E-mail:licita.contratos2017@gmail.com

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba